EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 381/09

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se há possibilidade de enviar a esta **Casa de Leis**, um **Projeto de Lei, isentando a cobrança de taxas de Concursos Públicos**, as pessoas cuja renda mínima mensal seja de até um salário mínimo e meio ou que estejam desempregadas.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que no primeiro ano de mandato este Vereador conseguiu a aprovação em Plenário de um projeto nesse sentido, mas, infelizmente, o mesmo foi vetado pelo Executivo, com a aprovação desta Casa.

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis já encaminhou ao Prefeito Municipal a **Indicação nº 183/09,** datada de 23 de março do corrente, onde a referida lei é citada; e,

CONSIDERANDO finalmente, que é de extrema importância existir um projeto de lei dessa natureza, pelo fato, de dar oportunidades à futuras milhares de pessoas, que não têm as mínimas condições financeiras, para prestar concursos, e, poder concorrer de forma igual, com a esperança de uma estabilidade no emprego, é que formulamos o presente.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de agosto de 2009.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador